



A SSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 0390/15

**DA 7ª COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA, RELAÇÃO  
DO TRABALHO, ASSUNTOS MUNICIPAIS E DEFESA DO  
CONSUMIDOR.**

**Processo nº - 000310/15**

**Relator: Deputado Rodrigo Cunha**

Recebemos para emitir parecer o Projeto de Lei nº 10/15 de autoria da Senhora Deputada Thaise de Souza Guedes, que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação do serviço de disque denúncia nacional de violência contra a mulher.

A propositura recebeu Parecer favorável da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

A presente lei busca assegurar para a população a divulgação em locais com grande aglomerado de pessoas, a divulgação do serviço de disque denúncia nacional de violência contra a mulher.

Quanto ao mérito que compete a esta Comissão examinar verificamos que não existem óbices à tramitação normal do presente Projeto, logo nosso parecer é pela aprovação do Projeto em tela.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 29 de novembro de 2015.

PRESIDENTE

RELATOR